



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.182

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 3753, 03 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.105.899,05 (seis milhões cento e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.302.0003.2.0079-2.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	
-----	R\$ 2.000.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0078-2.621.000 - 3.3.93.39.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE	
-----	R\$ 822.899,05
2.06.01.10.302.0003.2.0080-2.621.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL	
-----	R\$ 1.900.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0078-2.621.000 - 4.4.90.51.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE	
-----	R\$ 1.100.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0078-2.621.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE	
-----	R\$ 283.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$ 6.105.899,05
Total da Unidade 06	-----R\$ 6.105.899,05
Total da Instituição 02	-----R\$ 6.105.899,05
Total Geral Acrescido	-----R\$ 6.105.899,05

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado -----R\$ 0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.182

Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de junho de 2025.

Walter Jose Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade